

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO/A SUPERIOR, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, POR UM ANO - COMUNICAÇÃO ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Paula Cristina Pereira Leal, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação e Imagem da Câmara Municipal de Penela, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social da CIM-RC ambas como vogais, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Ana Bárbara Rodrigues Duarte
Ana Rita Cardoso Martins
Afonso Belo Maia Fernandes
Agda Dias Baeta
Bruna Sofia Amaral Correia
Carina Alexandra Morais Vaz
Carolina Costa Alves
Inês Adriana Amado da Silva
Inês Sofia Mateus Moura
Inês Margarida Rodrigues Ferreira
João Manuel Morais Vilares
Jorge Fernando Andrês Correia
Luciano Coelho dos Santos
Luís Filipe dos Santos Pereira
Márcia Filipa Marques de Oliveira
Maria Salomé Leal de Oliveira Fernandes
Mariana Carteado Machado Moita dos Santos
Mariana de Albuquerque Correia Rosa
Patrícia Margarida Viana Ramos

Pedro David Benoliel Nunes Bonito

Rute Filipa Azevedo Santos

Rui Miguel Santos Pereira.....

Rute Marcela Tomé Santos.....

Sandrina Andreia Lopes Rodrigues

Scharlene Mikelle Guedes da Silva Afonso

Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:

Adriana Figueiredo Rocha - a)

Ana Sofia da Costa Neves - a)

Anabela Pires Duarte - a)

Carina Mota Vieira - b) e c)

Catarina de Pinho Costa Silva - b) e f)

Cátia Sofia da Silva Castelhano - b)

Diana Raquel Simões Moura - a)

Eugénia Inês Brites de Sá Alves - d)

Inês Alexandra Alves dos Santos - a)

João Pedro dos Santos Pinto - a)

Maria João Almeida Quintela Torre do Vale - a).....

Marta Alves de Oliveira - a)

Patrícia Alexandra Capelas Correia - a)

Ricardo Luís Meireles dos Santos - a) e b)

Sandra Maria Barbosa Nogueira - a)

Sandra Regina Coutinho Dias - e)

a) Não possui licenciatura adequada (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

b) Não declarou possuir os requisitos de admissão (não cumpre o ponto 7.d1 do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

c) Não remeteu certificado de habilitações, (não cumpre o ponto 9.c) do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

d) Declarou não possuir os requisitos de admissão (não cumpre o ponto 7.d1) do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

e) Não possui as habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

f) Da candidatura remetida, não é possível aferir se possui as habilitações exigidas (não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 27/05/2021, com o código 202105/0861).

Mais deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, informando-os/as da possibilidade de se pronunciar sobre a decisão do júri, nos termos do artigo n.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.....

A Presidente do Júri

As Vogais
